

Dispensa de Licitação**Protocolo GED nº. 23338/2025 DECISÃO DO PREFEITO**

Tratam-se autos de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, da empresa, SERRALHERIA ARMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.686.323/0001-41, referente a AQUISIÇÃO DE UMA GRADE DE BARRA CHATA, AFIM DE COBRIR UM BUEIRO, QUE FOI CONSTRUÍDO NA AVENIDA JOSÉ GRILLO, Nº 916 (EM FRENTE À LOJA GILCEA MODAS) CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, de acordo com protocolo GED nº. 23338/2025. Considerando a verificação de impedimentos realizada pelo Setor de Compras; Considerando a indicação de Dotação Orçamentária pelo Setor Contábil; Considerando a apresentação das documentações necessárias trazidas aos autos pela Secretaria solicitante; DECIDO pela contratação direta por dispensa de licitação em questão, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 5.173/2025. Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências. Conceição do Castelo - ES, 27 de novembro de 2025

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito de
Conceição do Castelo/ES
Protocolo 1679178

Inexigibilidade de Licitação**Protocolo GED nº. 23580/2025 DECISÃO**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente a contratação Direta por inexigibilidade de licitação da Empresa OS BREDES, inscrita sob o CNPJ sob nº 50.468.436/0001-88, para a apresentação da banda OS BREDES, que ocorrerá durante a programação do 17º Concurso de Qualidade do Café Árabe e Conilon de Conceição do Castelo/ES, que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2025; Considerando que a secretaria anexou aos autos todas as documentações necessárias; Considerando o parecer jurídico e a manifestação da Controladoria Interna desta municipalidade atestando a legalidade da contratação através dos documentos acostado nos autos onde opina pela viabilidade de contratação direta por inexigibilidade desde que atendidos os requisitos legais; Considerando a indicação de Dotação Orçamentária disponível conforme informações do setor contábil; DECIDO pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em questão, desde que atendidos todos os requisitos elencados no Parecer jurídico e na manifestação da Controladoria Interna desta Municipalidade, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, atesta nos autos o seu comprometimento em trabalhar de acordo com a legalidade e transparência nas contratações quanto as ressalvas elencadas nos autos, sendo assim, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21. Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências. Conceição do Castelo - ES, 27 de novembro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito de
Conceição do Castelo/ES
Protocolo 1678779

Divino de São Lourenço**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO 001/2025
PROCESSO: 2470/2025
ID CIDADES: 2025.022E0700001.01.0005

O Município de Divino São Lourenço/ES, torna público a quem interessar, que venderá em **LEILÃO PÚBLICO NO DIA 19/12/2025, ÀS 13 HORAS**, na modalidade somente eletrônico ONLINE, de bens móveis, conforme anexo no edital. Informações sobre o edital e seus anexos nos dias úteis e no horário das 09 horas às 16 horas, pelo telefone (27) 3199-0266, site www.dslourenco.es.gov.br e www.beedz.com.br

Divino de São Lourenço/ES, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 1678852

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025
ID Nº: 2025.022E0700001.09.0051
PROCESSO: 2503/2025

A **Secretaria Municipal de Administração**, por meio de seu representante, neste ato o, Sr. **Wando Reis de Oliveira Andrade**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **Realização da segunda revisão em 01 (um) veículo VW Polo, placa SGC-8I61, de acordo com o plano de manutenção previsto pela montadora, a fim de manter a garantia, o bom funcionamento e a segurança do mesmo. O veículo pertence à Secretaria Municipal de Administração.** Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/licitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia **02/12/2025**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Divino de São Lourenço - ES, 27 de Novembro de 2025.

Wando Reis de Oliveira Andrade
Secretário Municipal Administração
Protocolo 1678339

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2025
ID Nº: 2025.022E0500001.09.0025
Processo: 002504/2025

O Município de Divino de São Lourenço por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de seu representante, Sr. **NATAN SILVA PEIXOTO**,